



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - PMPB
ATENDIMENTO DE VERÃO 2018/2019

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARTIO E QUESTÕES do Edital 02/2018 – PMPB, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO

Porto Belo, 18 de dezembro de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal